

**PORTARIA Nº. 290/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.** 

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4279/18, de 19/07/2018 e nº 4274/18, de 18/07/2018,

## RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível Universitário aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Luiz Cláudio Klen	Assessor de Música	41/6764 - STECL	18/07/2018	15%
Maristela Mônica Pires	Telefonista	10/1795 - SPGM	19/07/2018	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular

mot. 41/6674